

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 033/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES
CRISTO REI, CNPJ nº 02.767.652/0001-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores
– conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 033/2023,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consistente
para a aquisição de um fogão cooktop 05 bocas, tampo para pia
com espelho de granito e móvel para pia.

VALOR: R\$6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período novembro de 2023 até 31 de
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DEC84818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 17/11/2023. Edição 3699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Gestor Ademir